Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº 29.922 Data 27/10/2008

Projeto de Lei nº 23/2008

Autor Prefeito Municipal de Pompéia

Assunto Autoriza a abertura de crédito adicional especial e inclui Ação Governamental no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em / / Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por____ a____ votos
Rejeitado por____ a____ votos
Pompéia, / /

Presidente

Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por____ a____ votos
Pompéia, 27/10/2008

Presidente

Autógrafo Nº 26/2008 Of. 371/08

Lei Nº 2.224 de 28/10/2008

Arquivado em / /

Observações:

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Às Comissões competentes.
Pompéia, 27/10/2008
Presidente da Câmara

Pompéia, 27 de outubro de 2008.

Ofício 392/GP/08 P.L 123/2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos encaminhando, anexo, o Projeto de Lei que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E INCLUI AÇÃO GOVERNAMENTAL NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A abertura do crédito adicional especial e a inclusão da ação governamental na LDO para o exercício de 2008 são necessárias para a alocação de recursos financeiros destinados à ampliação da EMEF Professor Carmelino José Dalsenter, obra essencial para atender a demanda de alunos do ensino fundamental.

Continuando à disposição agradecemos e reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente
NILSON FERNANDES DA SILVA
Câmara Municipal de Pompéia

Câmara Municipal de Pompéia
27 OUT 2008
Recebido

Proc. 29.922

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI N.º / 2008

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E INCLUI AÇÃO GOVERNAMENTAL NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

ARTIGO 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao orçamento do Poder Executivo com a seguinte codificação :

02 PODER EXECUTIVO
0206 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
020604 – Setor de Ensino Regular — R$
4.4.90.51.00-12.361.0121.1.0032 Obras e Instalações..... 300.000,00
020614 - FUNDEB – Ensino Fundamental
4.4.90.51.00-12.361.0121.1.0032 Obras e Instalações..... 100.000,00
T O T A L 400.000,00

ARTIGO 2.º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO
02.05 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.05.03 - Setor do Serviço de Utilidade Pública — R$
4.4.90.51.00-15.452.0153.1.0020 Obras e Instalações..... 50.000,00
02.05.04 – Setor de Iluminação Pública
3.3.90.39.00-15.452.0152.2.0022 Obras e Serviços de.Terceiros-Pessoa Jurídica.... 50.000,00
02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.01 – Setor de EMEIs
3.3.90.39.00-12.365.0126.2.0025 Obras e Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica... 39.000,00
4.4.90.51.00-12.365.0126-1.0011 Obras e Instalações..... 20.000,00
02.06.04 – Setor de Ensino Regular
4.4.90.51.00-12.361.0121.1.0013 Obras e Instalações..... 20.000,00
02.06.14 – FUNDEB – Ensino Fundamental
4.4.90.51.00-12.361.0121.1.0013 Obras e Instalações..... 20.000,00
4.4.90.52.00-12.361.0121.1.0049 Equipamentos e Material Permanente..... 20.000,00
02.11 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
02.11.01 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00-99.999.9999.0.001 Reserva de Contingência..... 181.000,00
T O T A L 400.000,00

ARTIGO 3.º - Fica alterado junto ao Plano Plurianual do Município, período de 2006/2009, e incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, a seguinte Ação Governamental : *1.0032 – AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES*

ARTIGO 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 27 de outubro de 2008; 80.º da Fundação e 69.º da Emancipação.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Finanças

Parecer em conjunto
Projeto de Lei nº 23/2008
Autor: Prefeito Municipal.
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial e inclui Ação Governamental no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, o presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao orçamento do Poder Executivo. O artigo 3º inclui no Plano Plurianual do Município e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, a seguinte Ação Governamental: Ampliação e/ou Reforma de Prédios Escolares.

Analisado pela Comissão de Justiça foi declarado legal e constitucional.

Segundo a Justificativa do Chefe do Executivo, a abertura desse crédito e a inclusão da ação governamental são necessárias para a alocação de recursos financeiros destinados à ampliação da EMEF Professor Carmelino José Dalsenter.

Quanto ao mérito, somos favoráveis.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 2008.

Valentim Marques de Abreu
Relator

Eurípedes Avelar
Membro da Comissão de Justiça

José de Souza
Membro Com. de Justiça

Jorge de Gouveia
Presidente da Comissão de Finanças

Antonio Oliveira de Amorim
Membro Comissão de Finanças

Paulo Sato
Membro da Comissão de Finanças